

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EDIFÍCIO OURINVEST

CNPJ/ME nº 06.175.262/0001-73

Código ISIN nº BREDFOCTF004

Código de Negociação na B3 “EDFO11B”

FATO RELEVANTE

A OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Instituição Administradora"), instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Avenida das Américas, 3434, bloco 07, sala 201, CEP 22640-102, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, na qualidade instituição administradora e gestora (“Administradora e Gestora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EDIFÍCIO OURINVEST** inscrito no CNPJ/ME sob o nº 06.175.262/0001-73 (“Fundo”), vem pelo presente comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o recebimento de proposta de aquisição do único ativo alvo do Fundo, qual seja, as lajes corporativas referentes à totalidade dos andares 1º, 2º, 3º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e Sobreloja do imóvel localizado na Av. Paulista, 1.728, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Imóveis”), no qual o Fundo é integralmente proprietário, nos termos abaixo:

Preço: O potencial comprador pagaria ao potencial vendedor o valor de R\$51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais) pela totalidade dos Imóveis. Sendo que eventuais passivos e contingências relacionadas aos Imóveis, identificados pelo proponente no âmbito de sua diligência, poderão impactar o preço ofertado e serão objeto de nova negociação.

Forma de Pagamento: Pagamento em parcela única em até 60 dias contados da conclusão satisfatória das condições estabelecidas pelo potencial comprador.

Nos termos da Lei 8.245/91, em conjunto com o Contrato de Locação celebrado entre o Fundo e os locatários, no caso de venda dos Imóveis, os locatário possuem direito de preferência para adquirir o imóvel locado, em igualdade de condições.

O Administrador informa que convocará oportunamente a Assembleia Geral de Cotistas para deliberar sobre as condições estabelecidas na Proposta. Importante destacar, que caso aprovada a alienação da totalidade dos Imóveis integrantes do portfólio do Fundo, ocorrerá na sequência a liquidação e extinção do Fundo, observando-se o artigo 33 do Regulamento, com o consequente resgate das cotas.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2022.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(Administradora e Gestora do Fundo)